



PORTARIA Nº 508/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do **Contrato nº 002/2023 - MEDEIROS & CURVO LTDA**, CNPJ nº 09.626.435.0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
51ª Ciretran de Campo Verde	Bruno Marques da Luz	225614	Patrícia Couto de Leon Guimarães	225717
10ª Ciretran de Chapada dos Guimarães	Griziele Eva Tomiozzo	225664	Windson Dalpra	127107
29ª Ciretran de Nova Xavantina	Ney Geraldo Maurício Barroso	57807	Gilvany Caetano Brito	113186
24ª Ciretran de Água Boa	Edicélio Rodrigues dos Santos	126626	Regina Célia Faria de Jesus	246130
18ª Ciretran de Jaciara	Nelida Gloria Maneiro Rodriguez	215504	Rosimara Monteiro Martins	73683
7ª Ciretran de Alto Araguaia	Marlete de Moraes Martins Vieira	256777	Silvia Greicy Ribeiro Santana França	225706
16ª Ciretran Alto Garças	Manoelto Alves Domingos	256553	Geise Marques Borges	234752
3ª Ciretran de Barra do Garças	Hewerton Sousa Ribeiro	256546	Zacarias Pereira Costa	225700
31ª Ciretran de Canarana	Adenilton Soares dos Santos	245927	Alessandro Luiz Esteves	256296
13ª Ciretran de Dom Aquino	Natália Fernanda Soares Lopes	257562	Adriana Soares Donizetti da Costa	257536
11ª Ciretran de Guiratinga	Wagner da Luz Moreira	139866	Reginaldo Neves dos Anjos	210414
30ª Ciretran de Paranatinga	Maurineide Ovidio da Silva Dias de Oliveira	257584	Solange Chaves de Oliveira Cirillo	246778
41ª Ciretran de Pedra Preta	Giselda Santos de Lima	225678	Mirelly Xavier Rodrigues da Costa	225650
12ª Ciretran de Poxoréu	Lucimara Xavier Alves	225639	Samara Loraine Soares da Silva	275184
40ª Ciretran de Primavera do Leste	Thiago Pires da Costa Lopes	225497	Nayane Pereira da Silva	225495
2ª Ciretran Rondonópolis	Francisco Xavier Vieira	177998	Marizete Pereira de Souza	127495
Posto de Atendimento da Vila Operária - Rondonópolis	Suseli Aranega de Souza	267186	Neislaine Prado dos Anjos Lucena	249284
Agência Vistoria Pesada - Rondonópolis	Diogo Cristóvão Maradona Marques	270938	Ricardo Santana Silva	225655
36ª Ciretran de Torixoréu	Walterlon Rocha de Miranda Júnior	246405	José Aparecido da Silva Santos	122494

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 193/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.962 em 01 de abril de 2025 na Página 125 e 126, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 06/08/2025.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)